



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/01/2003
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 071/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja providenciada a construção de um abrigo de ônibus no Bairro do Porto Grande, objetivando oferecer melhor comodidade aquela população, quando da necessidade de pegar transportes para suas viagens. Cópia será endereçada a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de janeiro de 2003.

Vereador JOAO REINALDO DE SENA

RECEBIDO
Em 10/01/03